

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: Concessão de Readaptação de Função após Laudo Médico exarado por Junta Médica desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 30, caput, e § 1°, da Lei Municipal nº 242/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

RESOLVE

- Art. 1° Conceder a servidora MAYDDA MEIRELLES CAVALCANTI DE BRITO, Mat. 0381920, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO pelo período de 29/07/2019 a 26/11/2019.
- Art. 2º Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para a servidora, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.
- **Art. 3º** Não sendo possível a investidura da servidora em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que a funcionária tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.
- Art. 4º A servidora readaptada será anualmente reavaliada pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno da servidora às atividades do cargo de origem.
- **Art. 5º** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.
- **Art.** 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data inicial de afastamento do servidor.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2019.

PUBLICADO EM

27 09 2019

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001/03